Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 048/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PATROLAMENTO DA RUA ARY SANTOS DANIELETTO, QUE LIGA O BAIRRO COHAB À RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS (ATRÁS DO POSTO DE GASOLINA INOVE).

JUSTIFICATIVA:

Patrolamento é um tipo de serviço que precisa ser realizado com regularidade para manter as ruas não pavimentadas em condições que garantam trafegabilidade.

Vale destacar que, a supracitada rua se encontra em estado precário, principalmente devido às chuvas que ocorreram recentemente em nosso município, inviabilizando o trânsito naquela via pública.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO
Vereador